



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec.nº **355** /2023/DLEG

Uruguaiana, 9 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Cemitério Municipal.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento Verbal nº 17/2023, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 838/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, um novo sistema para os sepultamentos realizados no Cemitério Público Municipal.
2. Justifica-se o presente, considerando a postulação de munícipes que além do momento triste e doloroso para as famílias que vão até o Cemitério Municipal sepultar o corpo de seus familiares, deparam-se com mais um sofrimento. Neste sentido, entendemos que a colocação de uma tampa ou placa de concreto, daria agilidade ao processo e evitaria aquela constrangedora espera até finalização do referido ato.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente